

**CLIP/LEG/20072021**

DOE

20/07/2021

PÁG. 06

PODER LEGISLATIVO

**TRIBUNAL DE CONTAS**

**DESPACHOS**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES**

Processo: TC-001870.989.21-7

Referente ao: TC-007288.989.20-5 (Processo de Contas 2021)

Órgão: **Prefeitura Municipal de Bebedouro** (CNPJ nº 45.709.920/0001-11)

Interessado: Lucas Gibin Seren

Assunto: Acompanhamento especial – Covid-19 – Exercício de 2021

Em exame: Fiscalização referente ao período de janeiro a junho/2021 (evento 100)

Relatório de acompanhamento especial das ações para enfrentamento da Covid traz apontamentos que poderão, eventualmente, afetar o exame das contas do Município, bem como suscitar aplicação da multa prevista no artigo 104 da Lei Complementar nº 709/93.

Diante disso, NOTIFICO o responsável, com fulcro no artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, para que, observado o prazo de 15 (quinze) dias, tome conhecimento do referido laudo técnico e adote providências saneadoras.

Informo, todavia, não haver, neste momento, necessidade de apresentação de esclarecimentos, tendo em vista que a Fiscalização verificará a efetividade das ações da Municipalidade na próxima inspeção e que oportunamente será aberto prazo para o contraditório.

Tratando-se de processo eletrônico, consultas e/ou petições poderão ser exercidas por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br), consoante Resolução 1/2011.

Publique-se.

**CLIP/EXE/20072021**

DOE 20/07/2021 PÁG. 44

PODER EXECUTIVO

**INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA**

DIRETORIA DE BACIA DO TURVO GRANDE

**Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 19/07/2021**

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por NARDINI AGROINDUSTRIAL LTDA, CPF/CNPJ 48.708.267/0001- 64, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de uso rural - outros, na Estrada Municipal Bebedouro à Botafogo, localizada no **município de Bebedouro**, conforme abaixo:

- Captação Superficial - Ribeirão Avanhandava - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°57'52.890") - Longitude O (48°37'18.280") - Vazão Máxima Instantânea 21,33 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 511,92 m³ - Período 24h /dia - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20210015236-G3K. Processo DAEE 9209572 - Extrato DVI 067/2021.

DOE 20/07/2021 PÁG. 52

PODER EXECUTIVO

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**CONSELHO SUPERIOR**

**Aviso nº 174/2021 - CSMP, de 19/07/2021**

O Secretário do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Doutor José Carlos Cosenzo, avisa nos termos do artigo 228 de seu Regimento Interno, e para os fins do disposto no parágrafo 2º do artigo 9º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, que se encontram, virtualmente, à disposição das associações legitimadas, mediante peticionamento eletrônico através do e-mail expediente.conselho@mpsp.mp.br, pelo prazo de 10(dez) dias, os seguintes procedimentos:

PATRIMÔNIO PÚBLICO

Nº MP: 14.0208.0000452/2017-6 - 6 Volume(s) - 2 apenso(s)/anexo(s)

Promotoria de Justiça de Bebedouro

Interessados: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BEBEDOURO e **PREFEITURA**

**MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

Tema: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - PREJUÍZO AO ERÁRIO - ART. 10 DA LIA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - VIOLAÇÃO A PRINCÍPIOS - ART. 11 DA LIA

Assunto: AGENTE PÚBLICO / DIREITOS / DEVERES / PROIBIÇÕES

DOE 20/07/2021 PÁG. 52

PODER EXECUTIVO

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**CONSELHO SUPERIOR**

**Aviso nº 174/2021 - CSMP, de 19/07/2021**

O Secretário do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Doutor José Carlos Cosenzo, avisa nos termos do artigo 228 de seu Regimento Interno, e para os fins do disposto no parágrafo 2º do artigo 9º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, que se encontram, virtualmente, à disposição das associações legitimadas, mediante peticionamento eletrônico através do e-mail expediente.conselho@mpsp.mp.br, pelo prazo de 10(dez) dias, os seguintes procedimentos:

HABITAÇÃO E URBANISMO

Nº MP: 14.0208.0001014/2020-5 - 1 Volume(s) – 0 apenso(s)/anexo(s)

Promotoria de Justiça de Bebedouro

Interessados: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

Tema: **ÁREA PÚBLICA e CIRCULAÇÃO**

Assunto:

DOE

20/07/2021

PÁG. 200

PODER EXECUTIVO

**DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**

BEBEDOURO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 36/2021 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 40/2021 Contratada: Pires Montagem Industrial Eireli - ME Valor: R\$ 281.101,16 Assinatura: 19/07/2021 Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissionais Habilitados, para Execução de Revitalização de Praça Pública no Município de Bebedouro/SP.: Praça Abílio Alves Marques, Centro, do Município de Bebedouro/SP., com recursos financeiros oriundos do CONTRATO DE REPASSE Nº 902455/2020/MDR/CAIXA que entre si celebraram a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e o MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, objetivando a execução de ações relativas ao desenvolvimento regional, territorial e urbano e com contrapartida do MUNICÍPIO, PROCESSO Nº 1071783- 13/2020. Prazo para a Execução da Obra: 03 meses e a Vigência do Contrato: 03 meses Modalidade Tomada de Preços nº 02/2021 Proponentes: 04.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal

DOE

20/07/2021

PÁG. 200

PODER EXECUTIVO

**DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**

BEBEDOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

002-Extrato de Termo Aditivo de Contrato

Processo 17/2020 – Pregão 15/2020

# Clipping



Objeto: Aquisição de 1200 hidrômetros conforme especificações, saldo restante, e reequilíbrio sobre o saldo restante, passando o valor unitário que era de R\$ 41,75 para R\$ 53,32.

Contrata: Accell Soluções para Energia e Água Ltda.

R\$ 13.884,00

Data: 05/07/2021

Gilmar Aparecido Feltrim

Presidente